

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 065/2025, de 03 de novembro de 2025.

*Dispõe sobre Interrupção de
licença Para Tratar de Interesse
Particular do servidor público
municipal e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 111 da Lei Municipal 044/2007;

CONSIDERANDO que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide em qualquer das hipóteses de impedimento ao pedido de interrupção da licença para Tratar de Interesse Particular, previstas no artigo 111, & 2º da Lei Municipal nº 044/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER A PEDIDO a Licença para tratar de Interesse Particular do servidor **MIGUEL AZEVEDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 251.853.988-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de Faxineiro, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de **03/11/2025**, data em que retomará suas atividades laborias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 03 de novembro de 2025.


Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal
CPF: 883.540.405-34

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>